

CNPJ: 83.028.415/0001-09
AV. LAJU, 420
C.E.P.: 89893-000 - Mondai - SC

Processo Administrativo: 10/2018
Processo de Licitação: 10/2018
Data do Processo: 15/01/2018

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O presente Chamamento Público tem como Objetivo o Credenciamento de prestadores de serviço pessoas jurídicas, para a execução/fornecimento dos serviços de divulgação nos meios de comunicação em geral de eventos promovidos por comunidades rurais, nos termos da Lei Municipal nº 3.313 de 19 de junho de 2009, mencionados no presente Edital e demais normas técnicas pertinentes aos serviços, com os valores constantes na tabela (Anexo I).

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 1 de Fevereiro de 2018, às 08:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 300/2017, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 10/2018, Licitação nº. 2/2018 - IL, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Comissão permanente de licitações do Município de Mondai/SC, reuniram-se os membros da CPL designados pela portaria nº. 300/2017, para sessão publica de analise e julgamento de habilitação e demais procedimentos acerca do Processo Licitatório nº 010/2018, modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 002/2018, do Município de Mondai/SC, cujo objeto é o chamamento público para credenciamento de prestadores de serviço pessoas jurídicas, para a execução/fornecimento dos serviços de divulgação nos meios de comunicação em geral de eventos promovidos por comunidades rurais, nos termos da Lei Municipal nº 3.313 de 19 de junho de 2009, mencionados no presente Edital e demais normas técnicas pertinentes aos serviços, com os valores constantes na tabela (Anexo I). Considerando a abertura do presente credenciamento a partir do dia 29 de janeiro do corrente ano, a CPL verificou na data de 01/02/2018, que a seguinte empresa protocolizou sua documentação junto ao departamento de compras: RÁDIO PORTO FELIZ LTDA - EPP- CNPJ Nº 83.408.237/0001-33. Diante disto, o Presidente da CPL determinou a abertura dos envelopes da empresa citada, razão pela qual, em analise aos documentos apresentados, a CPL constatou a plena regularidade e o preenchimento dos requisitos editalícios por esta empresa. Tendo em vista ao acima indicado, a comissão, em deliberação, resolve por declarar HABILITADA à participação do credenciamento da empresa RÁDIO PORTO FELIZ LTDA - EPP. Assim, pelo Presidente foi determinada a publicação da presente decisão nos meios de costume, além do credenciamento à Autoridade Superior para os procedimentos cabíveis. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão publica de abertura e analise da documentação, da qual lavra-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai ser assinada por todos.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 2/2018 - IL

**CNPJ: 83.028.415/0001-09
AV. LAJU, 420
C.E.P.: 89893-000 - Mondai - SC**

**Processo Administrativo: 10/2018
Processo de Licitação: 10/2018
Data do Processo: 15/01/2018**

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Mondai, 1 de Fevereiro de 2018

COMISSÃO:

SIDNEI RODRIGUES - - Presidente da Comissão de Licitação
FÁBIO JUNIOR BLANK - - 1º MEMBRO
ZÉLIA BALKE - - 2º MEMBRO